



COOPERAÇÃO E TRÂNSITO ENTRE AS DITADURAS ARGENTINA E BRASILEIRA: O REGISTRO DE PESSOAS REFUGIADAS ARGENTINAS EXILADAS NO BRASIL (1977 – 1979)

*COOPERACIÓN Y TRÁNSITO ENTRE LAS DICTADURAS ARGENTINA Y
BRASILEÑA: EL REGISTRO DE LOS REFUGIADOS ARGENTINOS EXILIADOS
EN EL BRASIL (1977 – 1979)*

*COOPERATION AND TRANSIT BETWEEN THE ARGENTINIAN AND
BRAZILIAN DICTATORSHIP GOVERNMENTS: THE RECORDS OF
ARGENTINE REFUGEE'S EXILED TO BRAZIL (1977 – 1979)*

Ana Carolina Contin Kosiak¹ 

Marcos Gonçalves² 

Universidade Federal do Paraná, Brasil

Resumo: O artigo objetiva analisar os registros dos órgãos de segurança sobre as pessoas refugiadas argentinas que fugiam em direção a seu exílio no Brasil durante o período que compreende os anos de 1977 e 1979. A pesquisa utiliza como fonte o material produzido pelo grupo de trabalho formado durante a ditadura militar brasileira pelos ministérios das Relações Exteriores e da Justiça, órgãos de informação das forças armadas (CIE, CENIMAR, CISA); e informes do ACNUR que definiam possíveis países de acolhimento para exílio. Analisa-se a documentação como parte constituinte dos “arquivos da repressão”. Abordam-se as redes de cooperação e trânsito entre as ditaduras como responsáveis pela forma de tratamento aos refugiados, e depois exilados, vindos de sociedades que enfrentavam governos ditatoriais. Foram ações determinantes para a política de mobilidade forçada. Discute-se a política sobre a fronteira, apresentando a forma como ocorria o controle de pessoas que transitavam da Argentina para o Brasil, e a recusa de acolhimento de refugiados como uma prática governamental que refletia os interesses das ditaduras.

¹ Mestre em História pela Universidade Federal do Paraná. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado Profissional) da Universidade Positivo (UP). E-mail: anac.kosiak@gmail.com

² Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da UFPR. E-mail: paideia_mg@yahoo.com.br

Palavras-chave: Ditadura civil-militar, Redes de Cooperação e Repressão, Refugiados argentinos, Exílio no Brasil, Arquivos da Repressão.

Resumen: El artículo tiene como objetivo analizar los registros de los órganos de seguridad, entre los años de 1977 y 1979, sobre las personas refugiadas provenientes de Argentina en dirección a su exilio en el Brasil. La presente investigación utiliza como fuente el material producido por el grupo de trabajo formado durante la dictadura militar brasileña por los Ministerios de Relaciones Exteriores, de Justicia, órganos de información de las Fuerzas Armadas (CIE, CENIMAR y CISA), e informes del ACNUR que atribuían estatus de refugiadas a los argentinos y definían posibles países de acogida para exilio. Esta documentación es considerada como parte de los “archivos de la represión”. Se abordan las redes de cooperación y tránsito entre las dos dictaduras como responsables por el tratamiento a los refugiados, y después exiliados, provenientes de sociedades que enfrentaban gobiernos dictatoriales. Tales redes fueron determinantes para la política de movilidad forzada. Se discute la política sobre las fronteras presentando la manera como ocurrió el control de las personas que transitaban de Argentina para el Brasil, y el rechazo a acoger refugiados como práctica gubernamental que reprodujo los intereses de las dictaduras.

Palabras claves: Dictadura Cívico-militar, Redes de Cooperación y Represión, Refugiados Argentinos, Exilio en el Brasil, Archivos de la Represión.

Abstract: This paper aims to analyze the records of security agencies on Argentinean refugees who fled Argentina to Brazil between 1977 and 1979. This paper is underpinned on documental sources produced by the working group created during the Brazilian military dictatorship by the Ministry of Foreign Affairs, the Ministry of Justice and Armed Forces information agencies (CIE, CENIMAR, CISA); and UNHCR reports that defined possible host countries for the exiles during that period. We analyzed documents considered as part of the ‘archives of repression’. We also tackle the cooperation and transit networks between these dictatorships, which were responsible for the treatment of refugees (who were exiled later) coming from societies that faced dictatorial governments as well. These networks were determinants for the forced mobilities policy. and as determinants for the forced migration policies. We also discuss the policy on the borders, particularly the way in which the control of people who transited from Argentina to Brazil occurred, as well as the refusal to host refugees as a governmental practice that reproduced the interests of these dictatorships.

Keywords: Civil- military Dictatorship, Cooperation and Repression Networks, Argentinian Refugees, Exile in Brazil, Archives of Repression.

1 INTRODUÇÃO

O artigo propõe discutir as políticas de colaboração entre as ditaduras argentina e brasileira no que se refere ao controle e vigilância dos cidadãos argentinos que buscaram refúgio no Brasil entre os anos de 1977 a 1979. Pretende-se analisar tal cooperação, a partir dos registros produzidos pelo ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) quanto à proteção de latino-americanos, em especial, argentinos, que ingressaram no Brasil, buscando alcançar a condição de refugiados por motivos políticos. O contexto histórico no qual se inscreve esta investigação corresponde a situações relativamente contrastantes quanto ao emprego de mecanismos repressivos na Argentina e no Brasil. Enquanto no país platino observava-se o auge do terrorismo de Estado, principalmente, institucionalizado pela prática indiscriminada da tortura e do desaparecimento forçado de pessoas, assim como, a desarticulação e aniquilamento dos movimentos de oposição armada; no Brasil era possível visualizar com mais frequência o discurso sobre a “abertura política” e a anistia, com o gradativo relaxamento dos aparatos repressivos.

Como metodologia, analisaram-se fichas elaboradas³ pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), que reuniam informações sobre as pessoas que haviam atravessado a fronteira entre Argentina e Brasil, e cujo objetivo era o controle da entrada, da

³ O material consultado está disponível em formato digital no Arquivo Nacional (RJ). Trata-se de documentação produzida pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Justiça, a partir da formação de um grupo de trabalho que contou com a participação dos órgãos de informação e repressão das forças armadas. Para consultar as fichas -que chamaremos de *arquivos da repressão*- vide os registros identificados sob a seguinte classificação:

BRASIL. Arquivo Nacional – Documentos do Executivo e do Legislativo. Classificação BR.RJANRIO_TT_O_AVU_0056 – 357 páginas.

BRASIL. Arquivo Nacional – Documentos do Executivo e do Legislativo. Classificação BR.RJANRIO_TT_O_AVU_0054 a BR.RJANRIO_TT_O_AVU_0060.

permanência e da rápida saída dos refugiados do Brasil, concebendo essa documentação como parte constituinte dos *arquivos da repressão*. Embora ela não seja de tipologia especificamente policial, é considerada como uma manifestação de um sistema repressivo, que a classificava como "confidencial", motivo pelo qual levou muitos anos para ser liberada. A definição de "arquivos da repressão" abriga conjuntos documentais produzidos pelos órgãos de informação e segurança do aparato estatal em ações repressivas, durante períodos não democráticos e, ainda, a documentação produzida pelas organizações de Direitos Humanos em sua busca de informações sobre atingidos e de denúncia de ilegalidade e violências praticadas (BAUER, GERTZ, 2009, p. 173-193).

A periodização dos documentos corresponde aos anos de 1977 a 1979, tendo em vista que, sob o ponto de vista de conservação dos documentos, essa cronologia apresentou condições mais favoráveis no que se refere tanto à homogeneidade quanto à constituição de séries de informações mais consolidadas.

O artigo está organizado pelas seguintes seções: a primeira discute sobre a cooperação entre as ditaduras argentina e brasileira, e é seguida de uma discussão sobre a política exercida sobre a fronteira entre os dois Estados que enfrentavam governos ditatoriais. Após, discute-se a categoria do exílio como processo histórico de mobilidade forçada na América Latina, e, especificamente, sobre a temática do exílio de pessoas argentinas que possuíam *status* de refugiadas no Brasil, de forma quantitativa e qualitativa.

2 COOPERAÇÃO ENTRE AS DITADURAS ARGENTINA E BRASILEIRA

A ditadura civil-militar brasileira marcou um percurso de 21 anos de repressão e cerceamento das liberdades políticas, com graves repercussões quando o sistema democrático tradicional foi restaurado. Tal

processo sempre representou uma questão merecedora de tratamento analítico delicado por parte das ciências sociais, devido à conhecida história de autoritarismo político do país, e, igualmente, em face de compreender as complexas alternâncias do longo período de ruptura da ordem institucional legal. De 1964 a 1985, o Brasil vivenciou práticas arbitrárias de governo, implantando a utilização sistemática e cotidiana da violência enquanto maneira de garantir a “ordem” nacional, silenciar pessoas e grupos, e assegurar que o plano de governo desenvolvido fosse aplicado. Como resultado, cassações aos direitos políticos, restrições às liberdades e violações a toda sorte de direitos humanos tornaram-se lugares-comuns na sociedade (PADRÓS, 2008).

Tampouco para o Brasil, assim como para a Argentina, a intervenção militar de 1976 foi a primeira. A história do país é marcada por diversos processos de “reorganização nacional” que pretendiam, através da violência política estatal, restabelecer a ordem, reorganizar as instituições e criar as condições para uma “autêntica democracia” (NOVARO, PALERMO, 2007, p. 2). Os militares, portanto, não produziram uma intervenção política inédita, já que sua participação na política e no governo era recorrente. Em tempos de instabilidade, as forças armadas tomavam o poder, intervinham, “instauravam a ordem”, e “devolviam” o governo para as elites.

Entretanto, o golpe de 1976 marca o ineditismo de um programa de governo sob o comando militar. O grande diferencial do golpe de 1976 teria sido o de que foi o primeiro movimento de tomada de poder unanimemente apoiado por todas as três forças armadas. Segundo a visão de Novaro e Palermo, não só esse movimento foi mais consensual entre os militares, mas igualmente apresentou maior adesão entre a população (NOVARO, PALERMO, 2007, p. 30). Os militares então teriam assumido o papel de “salvadores da nação”, aqueles que iriam livrar a Argentina do mal peronista, e para cumprir tal dever criaram centros clandestinos de detenção que funcionavam como campos de concentração e extermínio.

A partir de uma análise transnacional sobre as relações dinâmicas entre as ditaduras argentina e brasileira, Enrique Serra Padrós e Melisa Slatman afirmam que apenas tratar sobre a Operação Condor⁴ como uma maneira de cooperação entre as duas ditaduras é uma resposta insuficiente. Portanto, abordam tanto as especificidades de cada Estado, como os produtos históricos regionais que possibilitaram as interações e dinâmicas de relação entre as duas experiências históricas próximas (PADRÓS, SLATMAN, 2014, p. 252).

Com enfoque na temática dos desaparecimentos, Padrós e Slatman realizam dois questionamentos sobre o debate que problematiza e compara as ditaduras argentina e brasileira. Primeiramente, questionam sobre o “por que desapareceram brasileiros na Argentina?”. Depois, perguntam o “por que desapareceram argentinos no Brasil?”. As respostas estão relacionadas às redes de cooperação entre as duas ditaduras, e o modo como cada uma exerceu a repressão. A combinação das ditaduras dentro das redes repressivas tinha como objetivos facilitar a repressão, a transnacionalização do terrorismo de Estado, a criação de uma comunidade de interesses econômicos e identidades políticas comuns, e a definição de diretrizes comuns que salvaguardassem a defesa da segurança nacional. Havia também uma rede de informação, que facilitava e permitia infiltrações, monitoramentos, e controle mais intensos. Todo “inimigo interno” era um inimigo interno de todas as ditaduras. O Brasil atuou para evitar que a desestabilização dos Estados vizinhos pudesse repercutir internamente com instabilidade ou mudanças bruscas. Por sua vez, as redes de coordenação dos militares argentinos superavam o Cone Sul no que diz respeito à atuação das embaixadas, e à infiltração nas organizações de exilados. Enquanto o caminho brasileiro foi de constituição gradual da repressão, no caso argentino, o caminho foi mais

⁴ A Operação Condor (também conhecida como *Plan Cóndor* ou *Operativo Cóndor*), iniciativa colaborativa entre os regimes ditatoriais do Cone Sul da segunda metade do século XX, foi uma articulação/organização transnacional cujo principal objetivo era a troca de prisioneiros e informações sobre os diversos movimentos de oposição existentes durante o período. O ano-marco de sua formação foi 1975, a partir de então, ações militares conjuntas foram realizadas por Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Em 1978, Peru e Equador também passaram a atuar nessa iniciativa transnacional (MARMONTEL, 2014, p. 113).

errático e a repressão mais intensa. O Brasil vivenciou um ritmo crescente quanto à especialização de seus organismos repressivos e ao nível de impacto da repressão no conjunto da sociedade; a especialização e complexidade dos organismos argentinos se produziram com anterioridade ao golpe de Estado (PADRÓS, SLATMAN, 2014, p. 261).

O objetivo da ditadura brasileira foi, na maior parte dos casos, desarticular a oposição, porém, resultando em contínuo recrudescimento das medidas repressivas, sobretudo, a partir de 1968, quando parte da sociedade atuou de forma mais efetiva na oposição à ditadura. Na Argentina, o alvo era o extermínio físico da oposição – ainda que o Brasil tenha empregado essa estratégia em algumas situações, como no caso da guerrilha do Araguaia. Segundo Padrós e Slatman, o modelo argentino pode ser considerado de planificação centralizada e execução descentralizada, sendo que o extermínio físico de determinados grupos surge como meio para reorganizar e enquadrar a sociedade num novo modelo desejado.

No caso argentino, é possível analisar a repressão como caracterizada pela política de aniquilamento físico daqueles que ensejaram uma contestação social e, conseqüentemente, a imposição da hegemonia das classes dominantes. Havia um circuito entre sequestro, tortura e desaparecimento, além do pacto com as outras ditaduras do Cone Sul⁵. Nos anos mais reativos, a ditadura argentina não favoreceu o exílio. Além disso, eram limitados os recursos documentais para descrever como operava a ditadura em relação ao controle de exilados⁶. Padrós e Slatman apontam que o Brasil foi um país de acolhida para quem escapava da repressão argentina. Além de militantes que estavam em trânsito, destacou-se a entrada de pessoas sem redes de contatos pessoais e políticos, e de pessoas com recursos econômicos limitados. Diferentemente da

⁵ Samantha Viz Quadrat (2007; 2011) desenvolve um interessante trabalho sobre o exílio argentino no Brasil ditatorial, possui diversas publicações e pesquisas sobre perseguição e colaboração entre as ditaduras militares do Cone Sul, dentre outras temáticas sobre a repressão e os regimes ditatoriais latino-americanos.

⁶ Há documentação significativa, embora pouco explorada, no Archivo del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto, em Buenos Aires. Para mais discussão sobre documentação (especialmente diplomática), ver Setemy (2013) e seus apontamentos sobre uma história, “enfim, desarquivada”.

Argentina, o Brasil contou com um registro eficiente das pessoas que cruzavam a fronteira e obtinham o *status* de refugiados – permanecendo no Brasil até um possível futuro exílio em outro país.

Padrós e Slatman (2014) apontam o período entre 1976 e 1977 como o de maior afluxo de refugiados argentinos para o Brasil; e que o período de 1975 a 1978 representou o ápice da repressão na Argentina (tendo seu auge nos meses imediatamente posteriores ao golpe de março de 1976)⁷.

O Brasil presenciava uma tendência inversa: o aumento da rede repressiva argentina coincide com o início de uma desaceleração repressiva no Brasil, que já havia vivido o auge da sua repressão, aproximadamente entre 1968 (marcado pelo Ato Institucional nº 5) e 1974⁸. Padrós e Slatman destacam um primeiro grande surto repressivo logo após o golpe de 1964, voltado principalmente para o grupo político do presidente deposto João Goulart – o segundo momento, a partir de 1968 tem como alvo principal jovens de organizações opositoras, ciclos que inclusive provocaram o exílio de muitos brasileiros para países vizinhos, como o Uruguai e a própria Argentina.

Esse relativo abrandamento da repressão ditatorial pode ter tornado o Brasil um país relativamente atrativo para aqueles que desejavam fugir da Argentina, principalmente levando em conta que há fronteira territorial entre ambos os Estados. Outros aspectos, porém, tornavam o Brasil ainda um local de perigo. Um deles é o que o período analisado coincide, em grande parte, de acordo com Padrós e Slatman, com as ações da Operação Condor, o maior plano de cooperação repressiva entre as ditaduras do Cone Sul. Além disso, esses governos defendiam que a ameaça subversiva não possuía fronteiras e, portanto, seu combate também não deveria possuir. Por isso mesmo o governo brasileiro, que já acreditava ter

⁷ Para pensar a questão geracional determinada por um evento, ver SIRINELLI (1996).

⁸ Apesar de o governo Geisel ser tratado como de “abertura” e menor violência repressiva, sabe-se que a realidade era distinta dos *slogans* que se referem ao período. O pesquisador Matias Spektor (2004), trabalhou com a documentação da CIA, agência de inteligência estadunidense, que comprova não apenas a ciência de Geisel a respeito das violências do regime, como seu endosso pela violência e os assassinatos sumários. Segundo Borges (2018), o documento de 1974 descreve a “*decisão de Geisel de continuar com execuções sumárias*”, e relata que cerca de 104 pessoas foram “*executadas sumariamente*” em um ano.

alcançado uma certa estabilidade interna na segunda metade da década de 1970, continuava preocupado em não permitir a instabilidade em seus vizinhos, o que poderia reverberar internamente. Assim, da mesma forma com que o Brasil não aceitava com boa vontade refugiados de outras ditaduras, a Argentina procurava evitar o fenômeno de trânsito entre os Estados.

O governo argentino estabeleceu rígido controle sobre as fronteiras, compartilhava informações com outras ditaduras e expandia a repressão às embaixadas argentinas no exterior (inclusive na Europa) (PADRÓS, SLATMAN, 2014). Por isso, se muitos argentinos fugiam para o Brasil, pelas tendências inversas da repressão interna e pelas fronteiras terrestres, a grande maioria, com o auxílio do ACNUR, permanecia somente alguns meses no Brasil e rumava para outras localidades. Padrós e Slatman destacam que, após 1978, a repressão começa a diminuir nas duas ditaduras, em decorrência dos conflitos entre nações, crise na coordenação repressiva internacional, condenação de organismos internacionais e perda relativa de apoio dos EUA (PADRÓS, SLATMAN, 2014). Depois de 1979, os registros mais completos começam a escassear. Como motivos, podem ser elencados a debilidade dos arquivos devido a uma possível má gestão arquivística (fato que ocasiona a também possível perda de informações); e um refluxo na política repressiva mais ostensiva. Além disso, o ano de 1979 representa uma crise terminal do ciclo de ditaduras, marcando a institucionalização de processos de justiça de transição.

O lugar estratégico que ocupam as fronteiras -espaços sensíveis- como território de passagem de exilados e expulsos, e cenário de articulação das redes de cooperação entre ditaduras fornece informações sobre o funcionamento dos modelos repressivos no aspecto da expulsão política e o conseqüente desterro. Sznajder e Roniger indicaram que uma das características essenciais das ditaduras do Cone Sul foi o caráter massivo (especialmente nas realidades argentina e chilena) que assumiram os exílios como a outra face da radicalidade durante a exclusão

política dessas ditaduras (SZNAJDER, RONIGER, 2014, p. 262). Em outros estudos, os autores interpretaram as formas de desterro político ocorridas durante as ditaduras como manifestações que ocasionam a exclusão institucional de setores sociais opositores a tais sistemas autoritários impostos à margem da legalidade. Nesse sentido, o termo exclusão institucional abriga um amplo conjunto de significados que o inscreve, igualmente, em uma conceituação abrangente, sem que se destitua sua historicidade ou se lhe atribua um valor ontológico superestimado (SZNAJDER, RONIGER, 2014, p. 31). Tendo em vista que tais episódios dizem respeito aos processos históricos de violência política que marcaram a região, e que, por sua vez, desencadearam recorrentes situações de proscricção política, acreditamos que uma reflexão mais pormenorizada e compreensiva da política sobre a fronteira adotada pela ditadura pode auxiliar a descobrir alguns desses aspectos quanto às suas especificidades.

3 A POLÍTICA SOBRE A FRONTEIRA

O refúgio de exilados argentinos no Brasil, para que adquirissem, e posteriormente, vistos de saída, foi uma prática recorrente durante a vigência dos dois regimes repressivos. Vale ressaltar que poucas pessoas possuíam passaporte, à época, e que o trânsito entre a maioria dos países do Cone Sul exigia apenas a identidade. Entre outros métodos para controle dessas pessoas, bem como a manutenção de vigilância e sua saída o mais breve possível do território brasileiro, um grupo formado por membros do Ministério da Justiça em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores, requisitou ao ACNUR a elaboração de fichas que contivessem informações sobre as pessoas que haviam atravessado a fronteira.

Convém lembrar que à época o ACNUR não possuía representação formal no Brasil, e todas as suas ações em defesa dos refugiados apareciam sob delegação do PNUD (Programa das Nações Unidas para o

Desenvolvimento), que mantinha escritórios no Rio de Janeiro e em Brasília (GONÇALVES, 2015, p. 38). Para isso, foram requisitados, junto ao ACNUR, os dados completos dos ingressantes, a começar pela qualificação completa do indivíduo, os acompanhantes, local de entrada, forma de entrada, local de permanência e data de entrada. Desta forma, o governo poderia mapear os locais de maior entrada, saber o tempo restante que o refugiado teria no país de forma legal, e o local de permanência, para manter a vigilância. A tentativa de controle da entrada da população argentina pelo governo brasileiro deveu-se à entrada de um número expressivo de pessoas no território brasileiro e ao temor de que esses “subversivos” passassem a se fixar no Brasil de forma permanente. Serviu também para propagar o medo entre aqueles que pretendiam vir para o país.

Em setembro de 1977, membros do Ministério da Justiça e das Relações Exteriores, do Serviço Nacional de Informações e do observador da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, formaram um grupo de trabalho informal que discutiu e determinou a política do governo brasileiro para com os “refugiados” sob a proteção do ACNUR. O documento final produzido após a reunião desse grupo teve como objetivo prestar contas aos órgãos de informação da ditadura – especialmente o Centro de Informações do Exército (CIE) – sobre qual seria a política adotada pelo governo federal para a concessão de vistos de saída a “subversivos” estrangeiros, conhecidos como refugiados pela ONU⁹. Além disso, temas como o “problema da permanência dos refugiados” em território brasileiro, bem como o controle do trânsito em fronteira, e a preocupação do governo brasileiro também foram tratados no documento.

O Brasil alegava não reconhecer oficialmente tais pessoas como refugiadas, mas afirmava que aceitava a situação por razões “estritamente políticas e humanitárias”. O governo entendia que os termos jurídicos não

⁹ BRASIL. Arquivo Nacional Brasil. Coordenação de Documentos Escritos – Documentos do Executivo e do Legislativo, BR.AN.RIO.TT.O.MCP.PRO.986, Processo GAB nº 100.707 – 23/09/1977.

se aplicavam ao contexto latino-americano, devido às limitações geográficas e temporais expostas na Convenção da ONU sobre o *Status* dos Refugiados (1951) e seu Protocolo (1967)¹⁰.

A reunião do grupo informal resultou em uma série de determinações. Foi definido que caberia ao ACNUR retirar do Brasil as pessoas às quais tinha dado proteção, uma vez que o governo brasileiro havia se eximido de toda a responsabilidade do tratamento direto com as pessoas que entravam no país. Apesar disso, determinava que novas medidas deveriam ser tomadas, caso o número de refugiados viesse a aumentar. Houve, também, a determinação de que fosse organizado um fichário completo de todas as pessoas que tivessem se colocado sob a proteção do ACNUR – dados esses que o próprio ACNUR consentiu em fornecer.

O grupo de trabalho posicionou-se afirmando que “tolerância e boa-vontade” não eram inesgotáveis, e que os exercícios de controle e fiscalização (já existentes) poderiam ser aumentados, incidindo sobre aquelas pessoas que representassem uma margem maior de risco. Ademais, exigiam que houvesse uma condução política, e não apenas estritamente jurídica, da questão da entrada e saída de pessoas do território brasileiro. Segundo o documento produzido, deveria haver, além do máximo de vigilância durante a permanência das pessoas no Brasil; o

¹⁰ Segundo a Convenção de 1951 (Art. 1º, seção A, 2), “o termo ‘refugiado’ se aplicará a qualquer pessoa que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.” Para os fins da Convenção, “as palavras ‘acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 do art. 1º, seção A, poderão ser compreendidas no sentido de ou a) acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa; ou b) acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa ou alhures”. Seu protocolo publicado em 1967 (Artigo 1, §2) determina que “o termo ‘refugiado’ significa qualquer pessoa que se enquadre na definição dada no artigo primeiro da Convenção, como se as palavras ‘em decorrência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951’ e as palavras ‘como consequência de tais acontecimentos’ não figurassem do §2 da seção A do artigo primeiro”. O documento de 1967 derruba, portanto, as reservas temporal e geográfica antes estabelecidas para o reconhecimento da categoria jurídica do refúgio. Embora o Protocolo de 1967 tivesse adotado uma postura mais flexível, tornando o refúgio uma categoria atemporal; a reserva geográfica ficou mantida em Estados como o Brasil, reafirmando tal dispositivo, e considerando como refugiados apenas pessoas de nacionalidade europeia. O acesso pode se dar em ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados**. 28 de julho de 1951. Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portuques/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados

máximo de pressão para a saída delas. Para ele, a liberdade de locomoção dentro do território facilitaria supostas atividades subversivas. Nessa toada, temiam o fato de o número crescente de refugiados estar ganhando repercussão política e jornalística. Para os membros do grupo de trabalho, isso estaria “tornando o Brasil uma espécie de ‘ponte’ para subversivos sul-americanos atingirem outros países” (BRASIL, 1977, p. 7). Por isso, acreditavam na necessidade de serem tomadas medidas mais rigorosas e objetivas para dificultar e desestimular a ação do ACNUR.

O grupo decidiu por tolerar refugiados apenas sob a proteção do ACNUR, destacando que os endereços dos locais onde as pessoas ficariam “confinadas”, às custas da ONU, deveriam ser fornecidos. Além disso, exigiam que fossem apresentados ao Departamento da Polícia Federal (DPF), em 24 horas após sua entrada, para serem fichados (oferecendo informações como qualificação, fotografias, data, local e forma de entrada). A saída do país deveria ocorrer em 30 dias, sob pena de deportação sumária; e as pessoas que se encontrassem em território brasileiro não poderiam realizar nenhum exercício de qualquer tipo de atividade política contra o Brasil ou seu respectivo país de origem, sob pena de deportação imediata. O governo brasileiro exerceria funções de controle. Não aceitaria a presença de “refugiados” que entrassem com nomes e documentos falsos, acompanharia as atividades, fiscalizaria bagagens quando as pessoas deixassem o Brasil, e designaria outras medidas de controle a serem realizadas por meio dos órgãos de segurança. Considerando o caráter especialmente político do tema, determinou-se que os contatos do ACNUR deveriam ser feitos diretamente com o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

A criação oficial de um grupo de trabalho para reexaminar o assunto também ficaria a cargo do poder executivo. Caso o governo decidisse não mais tolerar a presença de refugiados no Brasil, seria estipulada uma data, a partir da qual o ACNUR ficaria impedido de exercer suas atividades no Brasil, em consonância com os aspectos jurídicos em vigor (Estatuto de

1951 e Protocolo de 1967).

Além desse documento que registrou a atividade do grupo de trabalho informal, há um compilado de correspondências entre responsáveis pelos mecanismos de controle e segurança nacionais, que aborda a questão do trânsito de pessoas nas fronteiras brasileiras, destacando a posição do Brasil como “não-envolvido” na situação problema, e designando outras funções e determinações ao ACNUR, além daquelas que o órgão já exercia.

Os documentos também tratavam a questão como “problema dos refugiados”, se utilizando da expressão “problema da permanência”. Segundo eles, a tendência ao aumento do fluxo de cidadãos de países limítrofes, mormente argentinos, dificultaria, cada vez mais, o controle das fronteiras brasileiras. Retomavam a ideia de que teria havido fortes pressões para o Brasil atender ao apelo do ACNUR, uma vez que, juridicamente, só eram obrigados a receber refugiados europeus. Além disso, os documentos criticavam a unilateralidade do *status* de refugiado; e do fato de o governo brasileiro considerá-los como “pessoas em trânsito” – e que essa tolerância se daria enquanto durassem as gestões do ACNUR. Mesmo só havendo notícias de acolhimento das pessoas por parte do ACNUR, o governo ainda determinou que o órgão deveria informar as razões que o levariam a recusar o reconhecimento do *status* de refugiados. Segundo a documentação, existiam três categorias de refugiados: os de entrada legal/regular (com documentos reais e passagem pelos postos de fronteira); os aparentemente regulares (que se utilizaram de documentos falsos); e os absolutamente irregulares (que passaram a fronteira clandestinamente). Dentro da categoria que separava as pessoas pela forma de entrada, é possível destacar que muitas delas foram cadastradas como turistas – o que gerava um problema para os mecanismos de controle, já que a legislação brasileira não previa o controle de turistas.

Existia uma preocupação quanto aos antecedentes de militância

política de algumas das pessoas na lista do ACNUR. A atenção também era voltada para evitar uma repercussão política e jornalística nacional e internacional desfavorável ao governo. Havia, ainda, a proposta de reforçar o policiamento (ostensivo e velado) às instalações da ONU no Brasil, para evitar incidentes com fins publicitários (como ocupações e greves de fome, por exemplo). Um interessante dado trazido pelas correspondências é que havia indícios de que o ACNUR dava prioridade alta aos refugiados na Argentina, Chile, Uruguai e Peru – consideradas realidades mais críticas (BRASIL, 1977, p. 46). A preocupação do governo brasileiro também recaía sobre a decisão do governo argentino em conceder liberdade aos presos políticos (“indesejáveis políticos”) desde que abandonassem o país.

Ao analisar a documentação, é possível perceber que existem três formatos de fichas, que se diferenciam pela quantidade de informações que passaram a ser incluídas. Acompanhando possível pressão do governo brasileiro sobre o ACNUR para controle maior dos refugiados, as fichas com informações mais completas são aquelas feitas posteriormente. Portanto, conforme a atuação do órgão ia se expandindo, maior cobrança foi gerada pelo Estado para a manutenção do “controle” sobre os “subversivos” que chegavam ao Brasil. Além das fichas de entrada, existiam documentos que se referiam à saída das pessoas do território brasileiro. Eram ofícios formais, caracterizados pela rubrica de “secreto-urgentíssimo”, enviados pelo ACNUR aos ministros da Justiça e das Relações Exteriores. As cartas indicavam o nome das pessoas que estavam saindo do Brasil, a data de sua saída, e o país a que se destinavam. A partir do documento produzido pelo grupo de trabalho informal, e das correspondências entre os representantes dos órgãos estatais relacionados à segurança nacional, é possível compreender que houve uma recusa por parte do governo brasileiro em qualificar as pessoas vindas da Argentina (e de outros países latino-americanos) como “refugiadas”. Isso se deu especialmente pela interpretação dos termos jurídicos da Convenção da ONU sobre o Estatuto dos Refugiados (1951) e seu seguinte Protocolo (1967), que abriram margem

para que o governo brasileiro alegasse limitações geográficas e temporais da definição do refúgio como justificativa para que o governo não fosse obrigado a atuar nessa questão.

O fato de exercer atividades de cooperação com o contexto político repressivo dos Estados dos quais as pessoas saíram também era um fator que influenciava a postura brasileira. Ainda, o governo também preferiu se afastar do contato direto com os refugiados, permanecendo em uma situação de controlador e fiscalizador. Todas as ações de entrada e saída do território eram realizadas por representantes do ACNUR, que deveriam preencher documentos e relatórios sobre a condição de entrada dos refugiados, seus dados pessoais, e, após o período de permanência no Brasil, o local de acolhida – e de exílio. Na próxima seção atribuímos ênfase ao exílio enquanto uma categoria polissêmica, e enquanto drama de alcance global, mas que apareceu como síndrome recorrente da política latino-americana ditatorial.

4 O EXÍLIO COMO PROCESSO DE MOBILIDADE FORÇADA NA AMÉRICA LATINA

O refúgio, como um processo de proteção temporária, apresenta-se como um importante instrumento internacional de proteção ao indivíduo perseguido. É considerado, nesse contexto, como uma etapa anterior ao exílio, também muito presente na história latino-americana, principalmente quando se aborda a *história recente* das ditaduras militares das décadas de 1960 a 1980.

As fronteiras, nesse contexto, adquirem um significado especial. As definições de exílio são muitas, e têm ênfases variadas, versando entre a limitação das liberdades pessoais, condições de expulsão baseadas em mudanças radicais das circunstâncias, sentimento de alienação, ato de coação e forma de escapar da perseguição ou da violência política e civil,

que serão apresentados na sequência. Juntamente com essa variedade semântica nas dimensões social e política, o exílio é também um mecanismo de exclusão institucionalizada.

Percebe-se que, mais do que abordar única e exclusivamente o funcionamento dos regimes autoritários, e até mesmo aspectos generalizadores da experiência do exílio, para se construir uma história da experiência exilar, devem-se fomentar seus aspectos multidisciplinares, sua relação com a memória, a pluralidade de experiências coletivas, e a formação de identidades. Roniger apresenta essa ideia temática como a emergência da história contemporânea ou do "tempo presente", sustentada em testemunhos orais e na abertura de arquivos sobre a repressão, que permitem entender em profundidade o entorno transnacional do asilo, a repressão e os contatos entre exilados de distintos Estados (RONIGER, 2011, p. 48). Sznajder e Roniger também definem o exílio como um mecanismo de exclusão política e da vida pública, em que alguém foi forçado ou pressionado a abandonar seu Estado de origem ou lugar de residência, sendo impossibilitado de regressar até que ocorra uma modificação nas circunstâncias políticas (SZNAJDER, RONIGER, 2014, p. 40).

Apesar de apresentarem uma definição sobre essa prática de mobilidade forçada, os autores afirmam que a condição de exílio possui muitas definições que são permeadas entre si. Dessa forma, além de consequência de governos autoritários, e de uma limitação da liberdade pessoal, podem ser incluídas tanto as condições de expulsão, como o ato voluntário de expatriação fundamentado em uma mudança radical de circunstâncias. Quando abordam a questão do exílio em série, Sznajder e Roniger apresentam um grupo de indivíduos que abandonaram seus países de origem e encontraram refúgio em um país disposto a recebê-los como exilados ou refugiados, e que se encontram em uma situação em que, devido a transformações políticas e ainda impossibilitados de voltar a seus próprios países, se vêm forçados a abandonar seu novo país de residência para um novo exílio (SZNAJDER, RONIGER, 2014, p. 45). Essa

exposição explica os denominadores comuns das ditaduras latino-americanas que, além de configurarem a saída de muitas pessoas dos seus países de origem, eram também espaços de trânsito entre a repressão e o exílio. Nesse aspecto é possível compreender que Brasil, Bolívia e Peru, por exemplo, foram países de exílio. Mas, para muitos, foram também lugares de trânsito até outros destinos, escalas nas rotas de escape, refúgios provisórios na espera de documentação ou dinheiro que permitiram continuar a travessia (YANKELEVICH, 2008, p. 215). Diante disso, é possível compreender que, apesar da dimensão política do exílio ter sido muito importante, ela não foi a única. Isto é, o exílio político, produzido pelo terrorismo de Estado não foi apenas uma das motivações para o abandono das pessoas de seu país de origem, que carregavam uma diversidade de experiências pessoais, laborais e políticas. Assim, deve-se reconhecer que a experiência da condição do exílio foi plural. Houve múltiplos exílios desenvolvidos sobre uma variedade de motivos e de práticas políticas e sociais, implantadas em cada uma das nações onde os expatriados encontraram exílio (YANKELEVICH, 2008, p. 214). A documentação que evidencia as negociações entre o ACNUR e a ditadura brasileira revela que a diáspora argentina no período atingiu altos índices de mobilidade, transformando o Brasil em um dos corredores de acesso a países da Europa, principalmente.

5 EXÍLIO ARGENTINO

O exílio se converteu em um modo central de se "fazer política" no período das ditaduras militares latino-americanas (RONIGER, 2011, p. 33). O fenômeno é visto em uma dinâmica política institucional de exclusão importante e um fator permanente na cultura política da América Latina, centrando-se em um hiato nas relações entre cidadania e nacionalidade, gerando impactos próprios nas esferas públicas dos países da região (RONIGER, 2011, p. 33) Assim como as cooperações e interações entre os

modelos repressivos e redes de coordenação das ditaduras, o estudo sobre o exílio apresenta singularidades e confluências entre os exílios instaurados pelos regimes dos países do Cone Sul (Argentina, Uruguai, Chile e Brasil). Isso ocorreu, principalmente, pelas realidades enfrentarem o mesmo contexto internacional e a origem comum das ditaduras. Muitos dos eixos de análise da condição exilar latino-americana requerem a combinação de níveis e escalas múltiplas (local, nacional, regional, internacional, transnacional); e perpassam pelos vínculos dos exilados com o país de residência, ou transição. As especificidades históricas nacionais na descrição dos processos transnacionais são fundamentais para a compreensão das experiências e fenômenos.

Discutindo o contexto ditatorial argentino, Jensen aponta o exílio dessa ditadura como uma novidade que chama a atenção pelo grande número de pessoas exiladas, por sua extensão temporal, transversalidade e militância, e forma de diáspora (JENSEN, 2011, p. 4). Para ela, o desterro de 1976 é considerado um fenômeno inédito e singular. Muito antes do forte interesse historiográfico pelo exílio, já havia uma simbiose entre a história da literatura argentina, a realidade cultural, e o fenômeno do exílio (JENSEN, 2011, p. 4).

Yankelevich elucida que a temática do exílio foi muito abordada a partir da explosão de memórias na Argentina, principalmente após os 30 anos do golpe de Estado (YANKELEVICH, 2008, p. 205). O exílio deve ser considerado, então, para além das definições aqui já citadas, como um espaço de luta anti-ditatorial e de busca por mecanismos que permitiriam condenar aos responsáveis pelos crimes (YANKELEVICH, 2008, p. 222). Nesse sentido, o autor aponta que os contatos internacionais do exílio argentino não transitaram pelos canais partidários e institucionais, mas resultaram de esforços pessoais e das próprias organizações gestadas no exílio. O autor apresenta algumas preocupações do núcleo de exilados argentinos: a necessidade de discutir a derrota política pensada basicamente desde um peronismo de cunho *montonero*, realizando uma

crítica à experiência guerrilheira; a análise da situação política e econômica da Argentina; a concepção dos problemas da construção e do sentido de democracia; e a própria discussão sobre a crise do marxismo (YANKELEVICH, 2008, p. 225).

Em suma, o exílio argentino é visto como a ação do terrorismo de Estado na Argentina. Esse fenômeno teve consequências como o desenraizamento, a perda de identidade, e a interrupção violenta de todas as atividades cotidianas. Os exilados, por sua vez, desenvolveram uma ativa pressão sobre a ditadura militar. Por isso, o exílio argentino a partir de 1976 deve ser entendido como um processo coletivo, porém desenvolvido a partir da somatória de ações individuais. A reconstrução desse passado se faz importante para a compreensão tanto da ditadura como para a construção da memória individual de cada pessoa em particular.

Segundo Jensen, o recém-institucionalizado campo da *história recente* vem a partir da década de 1990 considerando como centro da agenda pública argentina: o debate sobre as consequências do autoritarismo, as formas de militância setentista, a violência política, a ditadura militar e o exílio. Há uma necessidade de se estabelecer novos caminhos temático-problemáticos para compreender a complexidade do exílio e da própria Argentina nos anos 70. Jensen considera que uma história do exílio permite não só uma investigação sobre o funcionamento do Estado terrorista, mas analisar também a origem e o desenvolvimento das organizações armadas, as formas de transição da ditadura para a democracia, o desenvolvimento dos direitos humanos, e as práticas, valores e ideais de militância política. No caso do exílio argentino, e como observaremos em seguida, pessoas que se sentiam ameaçadas pelas condições impostas, procuraram em outra ditadura o impulso para recompor a vida a partir de um tríplice roteiro: fuga da Argentina, refúgio no Brasil, exílio em algum país disposto a recebê-los.

6 DOCUMENTAÇÃO SOBRE O REFÚGIO DE EXILADOS ARGENTINOS NO BRASIL

Na documentação produzida pelo grupo de trabalho sobre o refúgio no Brasil, o governo brasileiro mostrou sua preocupação com a entrada sem controle de “subversivos” argentinos, com o apoio do ACNUR, em seu território. O governo exigiu uma série de mecanismos de controle que o mantivesse distante do tratamento direto com os refugiados, mas que fosse possível a fiscalização da situação da fronteira e, se necessário, a aplicação de medidas que contivessem a entrada das pessoas no país. Com isso, foram implementadas as fichas de entrada e de saída das pessoas argentinas, de modo a assegurar que o governo controlasse quem eram essas pessoas, e qual seria a destinação dada a elas. Pode-se compreender que a memória dos processos de mobilidade forçada está relacionada com uma magnitude quantitativa, o grau de afetação da pirâmide social e seu peso qualitativo. Analisar alguns dados quantitativos dos agentes sociais do refúgio e do exílio pode servir de base para futuras análises e compreensões do fenômeno, sempre levando em conta os aspectos individuais e coletivos de um momento histórico amplo, transversal e, ao mesmo tempo multifacetado, repleto de singularidades. Ao realizar a análise das pessoas refugiadas, é possível, a partir das informações fornecidas nas fichas, discutir o perfil dos argentinos que fugiam para o Brasil.

No período de 1977 a 1979, a documentação disponível para uma medição mais rigorosa, aponta que entraram no Brasil 1229 pessoas. Dentre elas, 456 eram homens, 381 mulheres e 392 crianças. Desses mesmos dados, foram encontradas 777 pessoas argentinas; dentre elas 287 homens, 239 mulheres e 251 crianças. Apenas com esses dados referentes ao gênero, é possível compreender que a perseguição da ditadura e, portanto, a busca de refúgio atingia ambos os gêneros. Outro dado passível

de análise é uma problematização da própria fonte. Em um primeiro momento, poderíamos supor que o indivíduo principal da fonte é a pessoa refugiada em si que está sendo perseguida na Argentina, e os demais seus acompanhantes. Porém, observa-se que, salvo nos casos em que uma mulher entrara no Brasil sozinha ou acompanhada somente de seus filhos, o indivíduo principal é sempre o homem.

É razoável supor que não somente as mulheres que entraram sem homens adultos, mas muitas das outras listadas como acompanhantes, também estivessem envolvidas na resistência (ou então o casal fosse o envolvido, o que era comum) e que houvesse uma hierarquia sexual (consciente ou inconsciente) dos órgãos que as elaboraram, o que pode ser concluído pela forma como as fichas foram elaboradas. Mesmo que não envolvidos diretamente, parentes de opositores também corriam perigo, e, ainda que não fossem individualmente perseguidos, compõem grupos de exilados, pois também tiveram que abandonar seus lares e se arriscar numa fuga para outro local. Nesse sentido, uma análise mais detalhada sobre os acompanhantes pode elucidar melhor os envolvidos nesse processo de passagem na fronteira.

Os números argentinos mostram que 40% das entradas eram de casais com filhos; 29% delas eram homens sozinhos; 11% casais sem filhos; 10% mulheres; 8% mulheres acompanhadas pelos filhos; e 2% homens que traziam seus filhos. A primeira informação que chama a atenção é a forte presença de famílias. Se forem somadas as porcentagens dos indivíduos que entraram sozinhos, o resultado será de apenas 21% de todas as entradas. Isso demonstra que o caráter totalizante da ditadura argentina também repercutia no número de pessoas que atravessavam a fronteira. Mesmo que não envolvidos na resistência, familiares, amigos ou meros conhecidos de opositores da ditadura corriam risco. Assim, faz sentido que muitos dos que fugiam da Argentina levassem suas famílias consigo não somente para se manterem próximos, mas também para protegê-los, pois, apesar dos riscos envolvidos no refúgio, estariam mais seguros indo junto

do que permanecendo na Argentina.

A partir dos indivíduos apresentados pelas fichas, e da análise do contexto em que estavam inseridos, é possível concluir que essas pessoas não viam a possibilidade de retorno como uma alternativa a curto prazo – embora seja possível que tivessem planos de retornar à Argentina –, por isso levavam consigo suas famílias. Outro indício de que o retorno não seria próximo, é o fato de o Brasil servir de local de trânsito para outros lugares mais distantes. No que diz respeito à forma de entrada no Brasil, os números permitem concluir que, de maneira geral, os argentinos entraram de forma lícita -24% como “turistas” e 9% como “legais”-; já que apenas 9% deles possuem designação de “clandestino” ou “ilegal”. Entretanto, há uma enorme lacuna na fonte, quando se analisa que 58% das pessoas têm como “não informada” a maneira com que entraram no Brasil (o que pode ter ocorrido, até mesmo, por uma escolha do próprio ACNUR, ao protegê-las.). Roniger afirma que, para os exilados, a escolha de sair do seu país de origem ou de residência quase nunca cabe a esses indivíduos. Quando são os próprios que tomam a iniciativa de deixar o lugar o fazem pela possibilidade de serem coagidos, por estarem correndo sérios riscos. É importante destacar a partir destas definições, que o exílio pode resultar de procedimentos judiciais ou de decisões arbitrárias, mas em ambos os casos os indivíduos afetados o perceberão como um ato de coação (RONIGER, 2011, p. 36).

Isso remete aos números que apresentam esta legalidade da forma de entrada dos refugiados argentinos no Brasil, na medida em que se deve considerar que mesmo não tendo sido formalmente expulsos de suas casas, a ponto de terem sua entrada vista como legal pelas autoridades brasileiras, esses indivíduos foram obrigados sim a partir de seu país, logo, seu desterro não seria menor ou menos impactante devido a situação regular que apresentavam. Outro fator que desperta interesse na análise da documentação é o local de entrada no Brasil, o que permite delimitar, a partir dos dados, os locais que eram frequentemente utilizados para sair da

Argentina. O Rio Grande do Sul (a partir de Uruguaiana, Chuí e Pelotas) e o Paraná (com Foz do Iguaçu), são os mais mencionados, respectivamente.

De acordo com Padrós e Slatman, logo após o golpe brasileiro de 1964, o controle repressivo passou a se concentrar em grande medida na fronteira, buscando identificar aqueles que eram procurados pelo novo regime e que tinham a intenção de deixar o país. Teria se desenvolvido, inclusive, um trabalho de busca nas zonas urbanas próximas às fronteiras, e, com o passar do tempo, os esquemas de controles destas teriam se tornado cada vez mais aperfeiçoados (PADRÓS, SLATMAN, 2014, p. 254). Na Argentina, de maneira semelhante, teria se operado um controle extenuante das fronteiras no que diz respeito à entrada e saída de pessoas, sendo que se restringia a saída de qualquer pessoa do território argentino (PADRÓS, SLATMAN, 2014, p. 270).

Apesar deste controle extenuante, como se demonstra pelos dados, foi pelas regiões fronteiriças, do Rio Grande do Sul e Paraná, que mais entraram os refugiados. Os exilados que no Brasil residiam, mesmo tendo em vista que o regime brasileiro avançou no sentido de uma certa abertura a partir de 1975, conviviam com o medo constante de que as autoridades argentinas recebessem informações das agências brasileiras sobre o lugar em que viviam e sobre as atividades que desempenhavam. Quando se deu a visita do ditador Jorge Rafael Videla no país, em 1980, teria ocorrido um pânico em geral na comunidade de refugiados argentinos, que temiam que fossem presos preventivamente pelas autoridades brasileiras, ou que sofressem a repressão dos comandos argentinos dentro do território do Brasil (PADRÓS, SLATMAN, 2014). Em parte, o receio dos refugiados de serem descobertos pela repressão argentina e brasileira pode explicar, por sua vez, o número expressivo de dados inexistentes ou incompletos sobre o lugar de residência dos refugiados.

O fato de partir, ou “fugir”, tratou-se, ainda segundo Franco, de uma “não opção”: foi uma decisão pessoal motivada tanto por perseguições

políticas efetivas, consequências decorrentes de permanecer, como por temor de incorrer nas possibilidades do “ciclo” (FRANCO, 2008, p. 18). A busca de refúgio, mesmo que, paradoxalmente, para outra ditadura, representou, naquele contexto, uma das únicas formas de salvar a vida. O refugiado argentino, ao ingressar no Brasil consignava-se como “duplamente subversivo”: o era no país expulsor; o era no país receptor (FRANCO, 2008, p. 18).

Por fim, é necessária uma análise dos ofícios que informavam aos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores a saída dos argentinos pelo Brasil, com destino a outros países – agora na situação de exilados. Muito embora as fichas de entrada incluíssem – com algumas lacunas – diversas informações sobre os indivíduos, os registros de saída incluíam informações apenas sobre o nome das pessoas, a data de sua saída do Brasil, e o país de destino do exílio. No total, saíram do Brasil, entre 1977 e 1979, 1.166 pessoas, de diversas nacionalidades. Dentre os locais de destino, encontram-se com maior número de pessoas enviadas à Suécia (579), à França (143), aos Países Baixos (126), à Suíça (72), à Dinamarca (51), e à Bélgica (49). No que diz respeito à saída de argentinos, foram contabilizadas 812 pessoas saindo do Brasil com destino a outros países. Os argentinos seguiram o exposto sobre o número total de pessoas. Em primeiro lugar, está a Suécia (368),¹¹ seguida da França (122) e dos Países Baixos (98). A Suíça vem logo atrás (67), seguida da Bélgica (24) e do México (24). Do número total de argentinos que saíram do refúgio no Brasil, encontram-se 431 homens e 381 mulheres. Entretanto, o número de mulheres cai para 70, quando consideramos apenas as fichas em que elas são a pessoa principal (excluindo, então, quando estão acompanhadas de homens companheiros ou maridos). O destino dessas mulheres também segue o exposto anteriormente. Suécia (24), França (22) e Países Baixos (9), seguem sendo o principal destino. Os outros países, como Itália (4), Suíça (3) e Espanha (3), possuem um número bem pequeno de mulheres que

¹¹ Sobre as particularidades e condições do exílio argentino na Suécia, ver especialmente: MARTÍNEZ (2009).

foram destinadas como exiladas em seus territórios.

Roniger afirma a necessidade e importância dos estudos dos lugares de exílio, pois possibilitariam estudar a mecânica de residência fora do país de origem, a vivência exilar, as relações dentro das comunidades dos exilados e os movimentos de solidariedade com as vítimas da repressão (RONIGER, 2011, p. 48).

Mesmo que esses dados numéricos levantados a partir da documentação não ofereçam a possibilidade de analisar de maneira muito incisiva e abrangente essas questões subjetivas mencionadas pelo autor sobre a comunidade dos exilados, algo que é possível afirmar é que essa comunidade [de exilados] estava, em grande parte, espacialmente muito próxima.

7 CONCLUSÃO

Como proposto durante o trabalho, discute-se o fato de os mecanismos de segurança e controle brasileiros -e o próprio governo- serem contrários à entrada de refugiados, designando toda a questão de recepção, responsabilidade sobre a retirada de informações, e a própria saída das pessoas do território brasileiro, aos representantes do ACNUR. A aceitação do governo brasileiro pela entrada de pessoas latino-americanas em seu território diz muito mais sobre questões políticas e diplomáticas, do que sobre as matérias legais que regem o tema. O Brasil não considerava como obrigação aceitar pessoas perseguidas em seu território, dadas as reservas geográficas e temporais apresentadas pela Convenção de 1951 (apesar da promulgação do Protocolo de 1967). Além disso, existiam mecanismos de cooperação entre os governos ditatoriais, principalmente do Cone Sul, o que tornava a aceitação de refugiados desses Estados uma espécie de estratégia contra os acordos que os governos estabeleciam entre si. Para evitar conflitos com mecanismos internacionais, e, por consequência, evitar medidas que poderiam colocar a política ditatorial em

xeque, o governo brasileiro aceitava a entrada de refugiados latino-americanos em seu território, desde que por responsabilidade do ACNUR, e com a condição de que a agência enviasse relatórios para controle estatal. Ainda assim, havia relutância por parte de muitos órgãos brasileiros em reconhecer e designar a categoria de “refugiados”, tratando esse tema, muitas vezes, de maneira pejorativa e exclusiva (como o fato de considerar as pessoas que atravessam a fronteira como subversivas, por exemplo).

A oportunidade de trabalhar com as fichas de entradas de argentinos e argentinas no Brasil durante o período das duas ditaduras militares proporcionou não só um maior contato com as fontes do período, como também tornou palpáveis e mais próximas discussões que antes só existiam no campo teórico. Embora paradoxal e repleto de particularidades e especificidades, perceber as individualidades e lacunas trazidas pelas fontes permite que se construa um estudo articulado e multidisciplinar do fenômeno do exílio – se sobrepondo e superando, em muitos aspectos, a historiografia tradicional. Ainda, é importante ressaltar que as motivações e os tipos de mobilização são diferentes, o que relaciona o debate acerca do refúgio com as condições políticas, sociais e econômicas tanto dos Estados de origem, como dos Estados de acolhimento.

8 REFERÊNCIAS

BAUER, Caroline Silveira; GERTZ, René E. Arquivos de regimes repressivos: fontes sensíveis da história recente. In: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCA, Tania Regina (org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

BORGES, Rodolfo. Documento da CIA relata que cúpula do Governo militar brasileiro autorizou execuções. **El País Brasil**, 10.05.2018 Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/10/politica/1525976675_975787.html . Acesso em: 21 out.2020.

FRANCO, Marina. **El exilio: argentinos en Francia durante la dictadura**. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2008.

GONÇALVES, Marcos. Indesejáveis hermanos. Os refugiados argentinos e o sistema de informações da ditadura brasileira. **Hib – Revista de Historia Iberoamericana**, Santiago de Chile, 2015, vol. 8, n. 2, p. 32-53. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7043082.pdf> Acesso em 24 dic.2020. DOI: 10.3232/HIB.2015.V8.N2.02 Acesso em: 19 jun.2020.

JENSEN, Silvina. Exilio e Historia Reciente. Avances y perspectivas de un campo en construcción. In: **Aletheia**, vol. 1, número 02.05.2011. Bahía Blanca, Argentina, 2011. Disponível em: <http://aletheiaold.fahce.unlp.edu.ar/numeros/numero-2/no2-en-pdf/Jensen-%20OK.pdf>. Acesso em: 19 jun.2020.

MARMONTEL, Leonardo. Operação Condor: A internacionalização do terror. **Estudios Avanzados** 21 jun.2014: 111-136. Disponível em: <http://www.revistas.usach.cl/ojs/index.php/ideas/article/download/1597/1470/> Acesso em: 19 jun.2020.

MARTÍNEZ, Elda G. Buscar un refugio para recomponer la vida: el exilio argentino de los años 70. **Rivista telematica di studi sulla memoria femminile**, n. 11, 2009, pp. 1-15.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. **A ditadura militar argentina 1976 – 1983. Do golpe de estado à restauração democrática**. São Paulo: Edusp, 2007.

PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAUJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz (Org.). **Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, p. 143-178.

PADRÓS, Enrique Serra; SLATMAN, Melisa. Brasil y Argentina: modelos represivos y redes de coordinación durante el último ciclo de dictaduras

del Cono Sur. Estudio en clave comparativa y transnacional. In: JENSEN, S. y LASTRA, S. (ed.). **Exilios: Militancia y represión. Nuevas fuentes y nuevos abordajes de los destierros de la Argentina de los años setenta**. La Plata: Edulp. 2014.

RONIGER, Luis. Reflexões sobre o exílio como tema de investigação: avanços teóricos e desafios. In: QUADRAT, Samantha Viz (org.) **Caminhos cruzados. História e memória dos exílios latino-americanos no século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

QUADRAT, Samantha V. Exiliados argentinos en Brasil: una situación delicada. In: JENSEN, Silvina; YANKELEVICH, Pablo. (Orgs.). **Exilios: destinos y experiencias bajo la dictadura militar**. Buenos Aires: Libros del Zorzal, 2007, p. 63-102.

QUADRAT, Samantha V. Da Argentina para o Brasil, de uma ditadura a outra. In: JENSEN, Silvina; YANKELEVICH, Pablo. (Orgs.). **Caminhos cruzados. História e memória dos exílios latino-americanos no século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2011, p. 169-204.

SETEMY, Adriana Cristina Lopes. **SENTINELAS DAS FRONTEIRAS: o Itamaraty e a diplomacia brasileira na produção de informações para o combate ao inimigo comunista (1935-1966)**. Tese de Doutorado (341f.). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2013. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/34/teses/805242.pdf>
Acesso em: 24 dic.2020.

SIRINELLI, J. A geração. In: FERREIRA, Marieta de M.; AMADO, Janaína (orgs). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

SPEKTOR, Matias. Origens e direção do Pragmatismo Ecumênico e Responsável (1974-1979). **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 47, n. 2, p. 191-222, jul./dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbpi/v47n2/v47n2a07.pdf>. Acesso em 18 dic.2020.

SZNAJDER, Mario; RONIGER, Luis. **La política del destierro y el exilio en América Latina**. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 2014.

YANKELEVICH, Pablo. Exilio y dictadura. In: LIDA, Clara. et. al. **Argentina, 1976. Estudios en torno al golpe de Estado**. Buenos Aires: FCE, 2008.